



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 124ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2016

Ao 1º (primeiro) dias do mês de dezembro do ano de 2016, às 17 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes a Desembargadora Ângela Prudente, Presidente, Desembargadora Jacqueline Adorno, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Agenor Alexandre da Silva, Denise Dias Dutra Drumond, Rubem Ribeiro de Carvalho, Henrique Pereira e Hélio Eduardo da Silva. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. George Neves Lodder. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 123ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos processos:

INQUÉRITO POLICIAL Nº 326-15.2012.6.27.0022 - CRIME ELEITORAL - CARGO - PREFEITO - FALSIDADE IDEOLÓGICA COM FINS ELEITORAIS - ART. 348 E/OU 350 DO CE - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

ORIGEM: COMBINADO-TO (22ª ZONA ELEITORAL - ARRAIAS)

RELATOR: JUIZ HÉLIO EDUARDO DA SILVA

DENUNCIANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DENUNCIADO: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE MORAIS

ADVOGADO: RICARDO AYRES DE CARVALHO - OAB/TO 2280

ADVOGADO: RODRIGO DE CARVALHO AYRES - OAB/TO 4783

DENUNCIADO: CARLOS PINTO DA SILVA

ADVOGADO: RICARDO AYRES DE CARVALHO - OAB/TO 2280

ADVOGADO: RODRIGO DE CARVALHO AYRES - OAB/TO 4783

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Após o relator proferir voto, rejeitando a preliminar de inépcia da inicial, no que foi acompanhado pelo juiz Agenor Alexandre, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. Absteve-se de votar a Desembargadora Jacqueline Adorno. Sustentação oral pelo advogado do denunciado Rodrigo de Carvalho Ayres. **(SESSÃO DE 21.11.2016-17H)**. **DECISÃO:** A juíza Denise Drumond proferiu voto vista pela rejeição da denúncia quanto à denunciada MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE MORAIS. Com relação ao denunciado, CARLOS PINTO DA SILVA, votou pela remessa dos presentes autos ao Juízo Eleitoral da 22ª ZE, para seu regular processamento. O juiz Agenor Alexandre refluiu do voto proferido e acompanhou o voto divergente da juíza Denise Drumond. Em seguida, o juiz Rubem Ribeiro de Carvalho pediu vista dos autos. **(SESSÃO DE 30.11.2016-17h)**. **DECISÃO: Feito retirado de julgamento.**

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO INQUÉRITO POLICIAL Nº 180-35.2015.6.27.0000 - CRIME ELEITORAL - MUNICÍPIO DE SANDOLANDIA - TOCANTINS

ORIGEM: GURUPI-TO

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

EMBARGANTE: OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO

ADVOGADO: GILBERTO NOGUEIRA SOBREIRA FILHO - OAB/TO 6628-B

ADVOGADA: ANA LUIZA MOURTHE DAHDAH - OAB/TO 6238

EMBARGADO: ACÓRDÃO DE FL. 73

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Após o relator proferir voto, negando provimento aos embargos opostos e impor multa ao embargante por litigância de má-fé, o juiz Henrique Pereira dos Santos pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 29.11.2016-10h). **DECISÃO:** O juiz Henrique Pereira dos Santos proferiu voto vista, divergindo em parte do relator quanto à aplicação da multa por litigância de má-fé, no que foi acompanhado pelo juiz Hélio Eduardo da Silva. Em seguida, a Desembargadora Jacqueline Adorno pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 30.11.2016-17h). **DECISÃO:** O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, negar provimento aos embargos. E, por maioria, nos termos do voto divergente do juiz Henrique Pereira dos Santos, deixar de aplicar a multa por litigância de má-fé ao embargante.

RECURSO ELEITORAL Nº 341-05.2016.6.27.0002- REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - ADESIVO - FORA DAS ESPECIFICAÇÕES LEGAIS

ORIGEM: GURUPI-TO

RELATORA: JUÍZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND

RECORRENTE: WALTER BARROSO VITORINO JÚNIOR

ADVOGADA: RÉGES DE SOUZA SOARES - OAB/TO 5943

ADVOGADO: SADRAQUE NÓBREGA CAVALCANTE - OAB/TO 5842

RECORRENTE: COLIGAÇÃO COMPROMISSO E RESPEITO POR VOCÊ

ADVOGADA: RÉGES DE SOUZA SOARES - OAB/TO 5943

ADVOGADO: SADRAQUE NÓBREGA CAVALCANTE - OAB/TO 5842

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Após a relatora votar pelo parcial provimento do recurso, no que foi acompanhada pelos Juízes Rubem Ribeiro, Hélio Eduardo e Henrique Pereira, o juiz Agenor Alexandre pediu vista dos autos. Presidiu o julgamento do feito a Desembargadora Jacqueline Adorno, em virtude de impedimento da Presidente, Desembargadora Ângela Prudente. (SESSÃO DE 23.11.2016-17H). **DECISÃO:** O Juiz Agenor Alexandre proferiu voto vista, negando provimento ao recurso. Em seguida, o Juiz Henrique Pereira dos Santos pediu vista dos autos. Presidiu o julgamento do feito a Desembargadora Jacqueline Adorno, em virtude de impedimento da Presidente, Desembargadora Ângela Prudente. (SESSÃO DE 29.11.2016-10h). **DECISÃO:** O juiz Henrique pereira refluíu de seu voto e acompanhou o voto divergente do juiz Agenor, negando provimento ao recurso. Em seguida, o juiz Rubem Ribeiro pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 30.11.2016-10h). **DECISÃO:** O Tribunal decidiu, por maioria, nos termos do voto divergente do juiz Agenor Alexandre, negar provimento ao recurso interposto. Os juízes Henrique Pereira dos Santos, Hélio Eduardo da Silva e Rubem Ribeiro de Carvalho refluíram dos votos proferidos e acompanharam o voto divergente do juiz Agenor Alexandre. Vencida a relatora. Presidiu o julgamento do feito a Desembargadora Jacqueline Adorno, em virtude de impedimento da Presidente, Desembargadora Ângela Prudente.

AGRAVO REGIMENTAL EM REVISÃO CRIMINAL Nº 219-95.2016.6.27.0000 - REVISÃO CRIMINAL - CRIMES ELEITORAIS - CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA ELEITORAL - FALSIFICAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO PARA FINS ELEITORAIS - PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR
PROCEDÊNCIA : PALMAS/TO



RELATOR : JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

AGRAVANTES: VALTENIS LINO DA SILVA e CÍNTIA VIEIRA DANTAS

ADVOGADOS: RODRIGO DE CARVALHO AYRES - OAB/TO 4783 e OSANILTON GUALBERTO SILVA - OAB/TO 6665

AGRAVADA: DECISÃO DE FLS. 402/470

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O relator proferiu voto, negando provimento ao agravo regimental. Em seguida, o juiz Agenor Alexandre pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 30.11.2016-17h).

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, negar provimento ao agravo regimental.

RECURSO ELEITORAL Nº 7-75.2016.6.27.0032 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - REQUERIMENTO - PRESTAÇÃO DE CONTAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - 32ª ZONA ELEITORAL (GOIATINS/TO)

ORIGEM: GOIATINS-TO (32ª ZONA ELEITORAL - GOIATINS)

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

RECORRENTE: ANTONIO LUIZ PEREIRA SILVEIRA

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - OAB/TO 2433

RECORRIDO: JUIZO ELEITORAL DA 32ª ZONA ELEITORAL, GOIATINS/TO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - RECURSO ELEITORAL Nº 357-14.2016.6.27.0016 - REPRESENTAÇÃO - PESQUISA ELEITORAL - DIVULGAÇÃO DE PESQUISA ELEITORAL FRAUDULENTA - DIVULGAÇÃO ANTES DO PRAZO LEGAL - ELEIÇÕES 2016

ORIGEM: PEQUIZEIRO-TO (16ª ZONA ELEITORAL - COLMÉIA)

RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

EMBARGANTE: COLIGAÇÃO PEQUIZEIRO EM BOAS MÃOS, (PMDB/ DEM/ PT/ PSD/ PSC/ PRTB/ SD)

ADVOGADO: PABLO VINÍCIUS FÉLIX DE ARAÚJO - OAB/TO 3976

ADVOGADA: MARCELA FÉLIX OLIVEIRA - OAB/TO 5095

EMBARGANTE: PAULO ROBERTO MARIANO TOLEDO

ADVOGADO: PABLO VINÍCIUS FÉLIX DE ARAÚJO - OAB/TO 3976

ADVOGADA: MARCELA FÉLIX OLIVEIRA - OAB/TO 5095

EMBARGADO: COLIGAÇÃO PEQUIZEIRO PARA TODOS

ADVOGADO: ALDEON SOUSA GOMES-OAB/TO Nº 6156

EMBARGADO: ACÓRDÃO DE FLS. 186

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, negar provimento aos embargos opostos.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 78-13.2015.6.27.0000 - DE PARTIDO POLÍTICO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO REGIONAL - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - 2014 - PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL - PMN/TO

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATORA: JUÍZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND

INTERESSADO: PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL - PMN/TO, DIRETÓRIO ESTADUAL TOCANTINS

ADVOGADO: BRISOLA GOMES DE LIMA- OAB/TO 783A

INTERESSADO: NUIR MACHADO DE LIMA FILHO, PRESIDENTE

INTERESSADO: ROGÉRIO PACHECO TONACO, TESOUREIRO

INTERESSADO: RICARDO ABALÉM JUNIOR, SECRETÁRIO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

RECURSO ELEITORAL N° 626-98.2016.6.27.0001- REPRESENTAÇÃO - ELEIÇÕES - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO/INSERÇÕES DE PROPAGANDA - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - TELEVISÃO - DIA 27/08/2016

ORIGEM: ARAGUAÍNA-TO (1ª ZONA ELEITORAL - ARAGUAÍNA)

RELATORA: JUÍZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND

RECORRENTE: COLIGAÇÃO UNIDOS POR ARAGUAÍNA, PP/ PMDB/ PRB/ PTB/ PSC/ PSL/ PMN/ PV/ PSDC/ PMB)

ADVOGADO: CABRAL SANTOS GONÇALVES - OAB/TO 448

ADVOGADO: GEOVANE INACIO DE OLIVEIRA - OAB/TO 6234

ADVOGADO: ANDERSON MENDES DE SOUZA - OAB/TO 4974

ADVOGADO: ANTONIO NEIVA RÊGO SILVA JUNIOR - OAB/TO 7512-B

ADVOGADO: YESSER CASTELO BRANCO ELKADI - OAB/TO 7567

ADVOGADO: DAVI SANTOS MORAIS - OAB/TO 5616

ADVOGADO: YURI ALEXSANDER APINAGÉ RIBEIRO - OAB/TO 7425

RECORRENTE: VALDEREZ CASTELO BRANCO MARTINS

ADVOGADO: CABRAL SANTOS GONÇALVES - OAB/TO 448

RECORRIDO: RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA

ADVOGADO: MARCO ANTONIO VIEIRA NEGRÃO - OAB/TO 4751

ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE - OAB/TO 4792

RECORRIDO: COLIGAÇÃO "ARAGUAÍNA SEM PARAR",
(PR/PRTB/PRP/PSB/PTN/PROS/SD/PDT/PSD/PC do B/DEM/PT)

ADVOGADO: MARCO ANTONIO VIEIRA NEGRÃO - OAB/TO 4751

ADVOGADO: MARCELLO BRUNO FARINHA DAS NEVES - OAB/TO 3510

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 257-10.2016.6.27.0000 - DISPENSA REQUISIÇÃO SERVIDORA - 2ª ZE/TO (GURUPI/TO)

ORIGEM: GURUPI-TO (2ª ZONA ELEITORAL)

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

REQUERENTE: JUÍZO ELEITORAL DA 2ª ZONA ELEITORAL, GURUPI / TO

INTERESSADO: LUCIANA MOREIRA DE SOUSA, SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS - TRE/TO

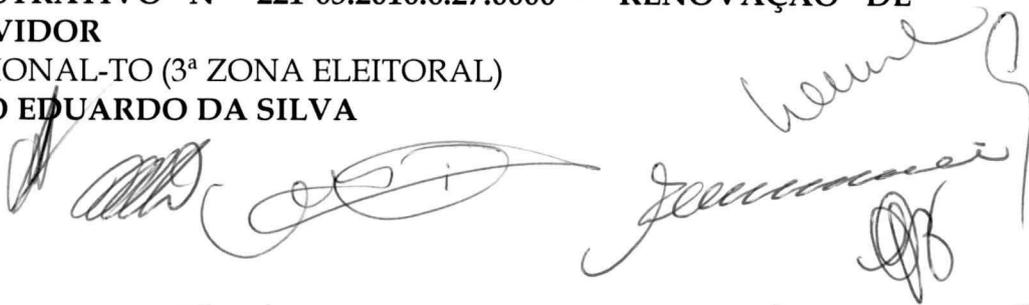
PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, deferir o pedido de dispensa da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 221-65.2016.6.27.0000 - RENOVAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

ORIGEM: PORTO NACIONAL-TO (3ª ZONA ELEITORAL)

RELATOR: JUIZ HÉLIO EDUARDO DA SILVA



REQUERENTE: JUÍZO ELEITORAL DA 3ª ZONA ELEITORAL, PORTO NACIONAL/TO

INTERESSADO: ROBERTO ALVES JAPIASSU, SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS - TRE/TO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de renovação da requisição do servidor.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 259-77.2016.6.27.0000- RENOVAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

ORIGEM: ITAGUATINS-TO (32ª ZONA ELEITORAL)

RELATOR: JUIZ HÉLIO EDUARDO DA SILVA

REQUERENTE: JUÍZO ELEITORAL DA 32ª ZONA ELEITORAL, ITAGUATINS/TO

INTERESSADO: MARIA DO SOCORRO FERREIRA MARINHO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, TRE/TO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de renovação da requisição da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 269-24.2016.6.27.0000- RENOVAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

ORIGEM: FORMOSO DO ARAGUAIA-TO (15ª ZONA ELEITORAL)

RELATOR: JUIZ HÉLIO EDUARDO DA SILVA

REQUERENTE: JUÍZO DA 15ª ZONA ELEITORAL - FORMOSO DO ARAGUAIA

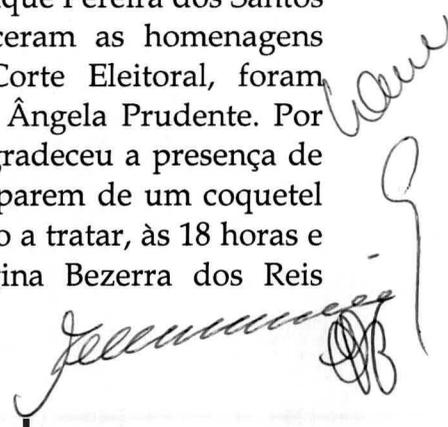
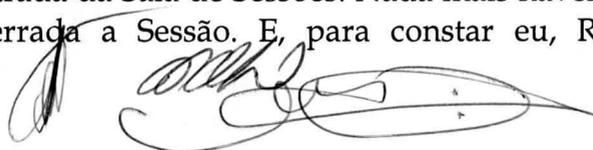
INTERESSADO: JANAYNA ALVES GOMES, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

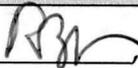
REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de renovação da requisição da servidora.

Lidos e publicados em sessão os acórdãos n° 341-05 e 357-14. Antes do encerramento da sessão, deu-se início à cerimônia de Recondução do Jurista Henrique Pereira dos Santos como Juiz Membro Titular desta Corte Eleitoral. A Secretária Judiciária procedeu à leitura do termo de recondução do jurista Henrique Pereira dos Santos, no cargo de Juiz Membro titular, para o biênio 2016/2018. Em seguida, a Senhora Presidente cumprimentou os membros da Corte, o Procurador Regional Eleitoral e todos os presentes e proferiu palavras de agradecimentos aos juristas Maxwell Fernandes e Hélio Eduardo da Silva cujos biênios se encerram nesta data, e parabenizou o juiz Henrique Pereira dos Santos pela recondução como membro do Tribunal. Em seguida o Procurador Regional Eleitoral, a Desembargadora Jacqueline Adorno, Agenor Alexandre, Denise Drumond e Rubem Ribeiro fizeram uso da palavra para despedir dos juristas Maxwell Fernandes e Hélio Eduardo da Silva e cumprimentar o juiz Henrique Pereira dos Santos pela sua recondução. Os juízes Henrique Pereira dos Santos e Hélio Eduardo da Silva fizeram uso da palavra e agradeceram as homenagens recebidas. Os dois juristas que muito contribuíram nesta Corte Eleitoral, foram homenageados com uma placa, entregue pela Desembargadora Ângela Prudente. Por fim, a Senhora Presidente, Desembargadora Ângela Prudente, agradeceu a presença de todos, encerrando a sessão e convidando aos presentes a participarem de um coquetel servido no hall de entrada da Sala de Sessões. Nada mais havendo a tratar, às 18 horas e 41 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis



 Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 7 de dezembro de 2016.


Desembargadora **ÂNGELA PRUDENTE**
Presidente

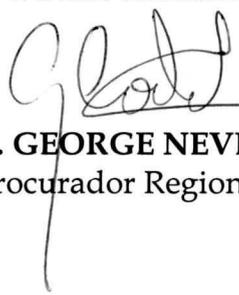

Desembargadora **JACQUELINE ADORNO**
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral


Juiz **AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**
Ouvidor Regional Eleitoral


Juíza **DENISE DIAS DUTRA DRUMOND**
Vice-Corregedora Regional Eleitoral


Juiz **RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO**


Juiz **HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS**
Diretor Executivo da EJE


DR. GEORGE NEVES LODDER
Procurador Regional Eleitoral